

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	1 de 14

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto:	INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA.
Código interno do produto:	ND.
Usos recomendados:	Inseticida a base de Deltametrina, utilizado no controle de insetos.
Nome da empresa:	Citromax Indústria e Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Mario Pagliosa, 708– Área Industrial Sul - CEP: 89990-000 - São Lourenço do Oeste–SC
Telefone para contato:	(49) 3344-3087
Telefone para emergências:	0800-7226001 (CEATOX)
Fax:	(49) 3344-3087

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme Norma ABNT – NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU).

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação do Perigo	Categoria
Toxicidade Aguda – Oral	5
Toxicidade Aguda – Dermal	5
Sensibilização à pele	1A
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição Única	2
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição Repetida	2
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo	1
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico	1

### 2.2 Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução



Pictogramas:

Palavra de advertência:

**ATENÇÃO**


Frases de Perigo:

**H303** – Pode ser nocivo se ingerido.  
**H313** – Pode ser nocivo em contato com a pele.  
**H317** – Pode provocar reações alérgicas na pele.  
**H371** – Pode provocar danos aos órgãos (SNC).  
**H373** – Pode provocar danos aos órgãos (SNC) por exposição repetida ou prolongada.  
**H400** – Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
**H410** – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.

Frases de Precaução:

**Prevenção:**

**P260** - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.  
**P261** – Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.  
**P264** - Lave cuidadosamente após o manuseio.  
**P270** – Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	2 de 14

**P272** – A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.

**P273** - Evite a liberação para o meio ambiente.

**P280** - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

**Resposta à emergência:**

**P312** – Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

**P314** - Em caso de mal-estar, consulte um médico.

**P302 + P352** – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

**P308 + P311** - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA / médico.

**P333 + P313** – Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

**P321** – Tratamento específico (veja seção 4 desta FISPQ).

**P362 + P364** – Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

**P391** - Recolha o material derramado.

**Armazenamento:**

**P405** - Armazene em local fechado à chave.

**Disposição:**

**P501** - Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incineração ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

### 2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não existem outros perigos.

## 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA é uma mistura / produto formulado.

**GRUPO QUÍMICO:** Piretróide.

### 3.1 Substância

Nome químico:	(S)-_ -cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-(2,2- dibromovinyl) - 2,2-Dimethylcyclopropanecarboxylate.
nº CAS:	52918-63-5
Concentração:	2,9%
Fórmula Molecular:	C <sub>22</sub> H <sub>19</sub> Br <sub>2</sub> NO <sub>3</sub>
Sinônimos:	<b>Deltametrina</b>
Outros ingredientes:	<b>Não existem outros ingredientes perigosos.</b>

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	3 de 14


Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association)



**Saúde: Azul: 2 = Perigoso**  
**Inflamabilidade: Vermelho: 0 = Não queima**  
**Reatividade: Amarelo: 0 = Normalmente Estável**  
**Especiais: Branco: -----**

#### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de Primeiros Socorros	<p>Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ ou rótulo do produto.</p>
Inalação	<p>Se inalado em excesso, remover a vítima para local arejado e mantê-la quente e em repouso. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Evite a aplicação do método boca a boca. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.</p>
Contato com a pele	<p>Remova a roupa contaminada e lave imediatamente as partes atingidas com bastante água e sabão. Em caso de irritação ou se apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.</p>
Contato com os olhos	<p>Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente em abundância, durante 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas / afastadas. Retirar lentes de contato, se presentes. Usar de preferência um lavador de olhos. Se a irritação persistir, procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ ou rótulo do produto.</p>
Ingestão	<p>Lavar a boca com água em abundância. <b>Não provoque vômito.</b> É possível que o vômito venha a ocorrer espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. <b>ATENÇÃO:</b> nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente. Procurar um médico imediatamente levando esta FISPQ ou rótulo do produto.</p>
Quais ações devem ser evitadas	<p>Evitar a administração de medicamentos sem o acompanhamento médico. Não provocar vômito e administrar nada via oral se a pessoa estiver inconsciente.</p>
Proteção para os prestadores de primeiros socorros	<p>Evitar contato direto com o produto durante o processo.</p>

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	4 de 14

#### 4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Pode ser nocivo se ingerido e em contato com a pele. Pode causar danos ao Sistema Nervoso Central se ingerido ou inalado e através da exposição repetida ou prolongada. A Deltametrina é um piretróide e pode provocar sensações na pele além de parestesias em trabalhadores expostos, sintomas que normalmente desaparecem em 24 horas. Entre os sintomas cutâneos mais frequentes, encontramos dormência, coceira, formigamento e queimação. Os sintomas em intoxicações podem incluir alergias respiratórias e cutâneas, além de sintomatologia neurológica nos casos graves com tremores e convulsões.

#### 4.2 Notas para o médico

Antídoto: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão do produto realizar lavagem gástrica e administrar carvão ativado. O tratamento sintomático deverá incluir medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos e assistência respiratória, se necessário. Monitorizar as funções hepática e renal. Os tremores e convulsões poderão ser tratados com Benzodiazepínicos e Barbitúricos. Tratar broncoespasmo com bronco dilatadores e corticoides. Usar anti-histamínicos e corticoides para tratar reações alérgicas. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Medidas que devem ser tomadas no combate a incêndio causado pela substância, ou que ocorra em seu entorno.

#### 5.1 Meios de extinção

Apropriados	Utilizar neblina d'água, pó químico, espuma ou CO <sub>2</sub> .
Não apropriados	Extintores a base de jato água forte devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do principio ativo para outras regiões.

#### 5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Procedimentos Especiais	<b>Produto não inflamável</b> , mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, isole a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e máscara autônoma. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
Perigos oriundos da combustão	A combustão produz monóxido de carbono e dióxido de carbono. O produto não é inflamável, porém a sua decomposição térmica gera vapores tóxicos e irritantes. Manter afastado de calor, luz solar direta, fontes de ignição.

#### 5.3 Medidas de proteção da equipe de combate ao incêndio

Usar equipamento respiratório e roupa de proteção no combate a incêndio envolvendo produtos químicos. Recolher os extintores de água separadamente. Não permitir a entrada de drenos ou água superficial.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	5 de 14

## 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO E VAZAMENTO

### 6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

**Precauções pessoais:** Utilizar macacão impermeável, óculos resistentes à substâncias químicas, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, purificadores de ar equipados com filtro para vapores orgânicos. Evitar contato com o produto derramado ou com superfícies contaminadas.

6.1.1 – Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

**Remoção de fontes de ignição:** Produto não inflamável, no entanto, interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas buscando diminuir ao máximo os impactos do derramamento. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).

**Controle de poeira:** Não aplicável por tratar-se de um produto líquido.

**Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:** Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.1.2 – Para o pessoal do serviço de emergência

**Precauções da equipe de emergência:** Luvas e botas de PVC ou outro material compatível, máscara e óculos de proteção para produtos químicos, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. A proteção respiratória deverá ser realizada, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, purificadores de ar equipados com filtro para vapores orgânicos.

### 6.2 Precauções ao meio ambiente

Procedimentos Especiais

Evitar a contaminação ambiental. Caso ocorra o escoamento do produto para bueiros, esgotos, rios e outros cursos d'água, interromper imediatamente a captação da água para humanos ou animais. Contatar o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência devido, visto que as medidas a serem tomadas dependerão das proporções do acidente, das características do recurso hídrico e da população envolvida.

### 6.3 Métodos e materiais para a contenção da limpeza

Métodos para limpeza

**Piso pavimentado:** conter e recolher o vazamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Recolha o material com o auxílio de uma pá. Colocar os resíduos em um recipiente lacrado e identificado devidamente para posterior tratamento e disposição de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, pelo telefone indicado acima, para que seja feito o recolhimento pela mesma; **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; **Corpos de água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	6 de 14

Prevenção de perigos secundários	Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
Procedimentos	Isolar a área em um raio de 50 metros (produtos líquidos), no mínimo, em todas as direções. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em contêineres para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.
Métodos	Não utilizar embalagens vazias.

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

### 7.1 Precauções para manuseio seguro:

Medidas Técnicas	Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Manipular o produto, somente com os equipamentos de proteção individual, conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.
Prevenção da exposição ao trabalhador	Evitar o contato do produto com a pele e os olhos. Não comer, beber, fumar e, utilizar luvas durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificados e /ou defeituosos. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.
Prevenção de incêndio e explosão	Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
Orientações para manuseio seguro	Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho afaste-se da área de aplicação, retire os equipamentos de proteção individual e as roupas contaminadas, lave com água à temperatura ambiente as regiões afetadas e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

### 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Adequadas	Manter o recipiente na embalagem original adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente, ventilado, coberto e ter piso impermeável. Colocar uma placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.
A evitar	Locais úmidos e com fontes de calor e de ignição.
Produto e materiais incompatíveis / outras informações	Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar. Manter o produto fora de alcance de crianças e animais.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	7 de 14

Materiais seguros para embalagens

**Recomendadas:** Produto embalado em embalagem original.

**Armazenamento:** Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional	Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
	Deltametrina	NE	--	NR15

Indicadores biológicos Não estabelecidos.

### 8.2 Medidas de controle de engenharia

Adequadas

Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.


### 8.3 Medidas de proteção pessoal



Proteção respiratória:	Utilizar máscaras semifacial de borracha ou silicone com filtro químico para vapores orgânicos e gases ácidos combinado com filtro mecânico para partículas.
Proteção para as mãos:	Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
Proteção para os olhos:	Utilizar óculos de segurança para produtos químicos. Evitar o uso de lentes de contato.
Proteção para a pele e corpo:	Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro-repelentes, botas de PVC.
Perigos Térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.
Precauções Especiais:	Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
Medidas de Higiene:	Após o trabalho, lavar as mãos com água corrente e sabão. Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.
Meios coletivos de urgência:	Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico	Líquido.
Cor	Branco.
Odor	Característico.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	8 de 14

Peso molecular	ND.
pH (20°C)	5,0 – 6,0.
Ponto de Fusão	90°C (produto técnico).
Ponto de Ebulição	ND.
Ponto de Fulgor	NA.
Taxa de evaporação	ND.
Inflamabilidade	NA – produto não inflamável.
Limite de explosividade	NA – produto não explosivo.
Densidade de vapor	ND.
Densidade	1,005 g/cm <sup>3</sup> .
Pressão de Vapor	9,3x10 <sup>-11</sup> mm Hg a 25°C (produto técnico).
Solubilidade	Solúvel.
Coefficiente de partição octanol/água	Log K <sub>ow</sub> : 6,2 (produto técnico).
Temperatura de ignição	ND.
Temperatura de decomposição	ND.
Viscosidade	ND.

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reatividade

Não há reações perigosas conhecidas.

### 10.2 Estabilidade Química

Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso, armazenagem, temperatura e pressão.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não existem reações perigosas conhecidas.

### 10.4 Condições a serem evitadas

Altas temperaturas, fontes de ignição, exposições prolongadas à luz solar direta e exposição ao ar com a embalagem aberta.

### 10.5 Materiais incompatíveis

ND.

### 10.6 Produtos perigosos da decomposição

A combustão produz monóxido de carbono e dióxido de carbono.



	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	9 de 14

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Produto Formulado:

DL50 Oral (ratos): >2.000 mg/Kg.

DL50 Dermal (ratos): >2.000 mg/Kg.

**Deltametrina Técnica:**

CL50 Inalatório (ratos) (4h): 0,60 mg/L.

Toxicidade aguda: Cálculo ETAm:  
CL50 Inalatório em ratos: 20,68 mg/L.

Esta classificação acima foi baseada em seus ingredientes utilizando a equação da aditividade (Estimativa de Toxicidade Aguda média - ETAm), prevista pelo GHS e NBR 14725-2 (item 5.2.4.1)

O produto formulado (Inseticida Termimax Deltametrina) pode ser nocivo se ingerido ou em contato com a pele. O produto não é classificado como tóxico na categoria inalatória de toxicidade aguda.

Corrosão e irritação da pele: Não irritante à pele.

Lesões oculares graves /irritação ocular: Não irritante ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: A Deltametrina pode provocar reações alérgicas na pele. Na concentração presente neste produto a mistura como um todo é classificada como sensibilizante à pele de acordo com os critérios de classificação do GHS.

Carcinogenicidade:

O ingrediente ativo é considerado não carcinogênico.

Toxicidade crônica: Mutagenicidade:  
O ingrediente ativo é considerado não mutagênico.

Efeitos na reprodução:

O ingrediente ativo é considerado sem efeitos reprodutivos e não teratogênico.

Exposição única:

A Deltametrina pode causar danos ao Sistema Nervoso Central se ingerido ou inalado. Na concentração presente neste produto a mistura como um todo é classificada como tóxica para exposição única de acordo com os critérios de classificação do GHS.

Toxicidade sistêmica para órgão-alvo: Exposição repetida:

A Deltametrina pode causar danos ao Sistema Nervoso Central se ingerido ou inalado e através da exposição repetida ou prolongada. Na concentração presente neste produto a mistura como um todo é classificada como tóxica para exposição repetida de acordo com os critérios de classificação do GHS.

Perigo por aspiração: Não há dados.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	10 de 14

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

### 12.1 Ecotoxicidade

Produto Formulado: Não há dados.

Toxicidade para organismos aquáticos:

Deltametrina Técnica:

CE50 Algas (*Scenedesmus subspicatus*) (72h): 2,56 mg/L.

CE50 Microcrustáceos (*Ceriodaphnia dubia*) (48): 0,00002 mg/L.

CE50 Microcrustáceos (*Daphnia Magna*) (48): 0,0002 mg/L.

CE50 Peixes (Espécie não relatada) (96h): 0,0082 mg/L.

CE50 Peixes (*Cyprinus carpio*) (96h): 0,00184 mg/L.

CE50 Peixes (*Lepomis macrochirus*) (96h): 0,0014 mg/L.

O produto formulado (Inseticida Termimax Deltametrina) é classificado como muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos prolongados de acordo com os critérios de classificação do GHS.

Toxicidade para outros organismos:

Toxicidade para aves (Espécie não relatada): DL50 >4.500 mg/kg (Deltametrina Técnica).

Toxicidade para aves (*Anas platyrhynchos*): DL50 (8d) >4.640 mg/kg (Deltametrina Técnica).

Toxicidade para abelhas (*Apis mellifera*): DL50 dérmica (24h) 0,0000015 mg/kg (contato) (Deltametrina Técnica).

Toxicidade para minhocas: (*Eisenia foetida*): DL50 (14d) 432,90 mg/kg (Deltametrina Técnica).

Principais efeitos: O produto é muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.

### 12.2 Persistência e degradabilidade

A Deltametrina é rapidamente degradada no solo com meia vida.

### 12.3 Potencial bioacumulativo

A Deltametrina, de acordo com um esquema de classificação, os BCF de registro de 2,62 e 2,7 relatados em *Onchorynchus mykiss* (truta-arco-íris), sugerem que a bioconcentração em organismos aquáticos é alta.

### 12.4 Mobilidade no solo

A Deltametrina é praticamente imóvel no solo.


### 12.5 Outros efeitos adversos

Não há dados.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

### 13.1 Métodos recomendados para destinação final

Produto/Resto do produto: Se o produto se tornar impróprio para utilização entre em contato com a empresa fabricante. No tratamento e disposição do produto, de seus restos e embalagens usadas, observar as legislações municipal e estadual e/ou federal pertinentes ou consulte a Citromax para orientação.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	<b>11 de 14</b>

O produto deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Desative o produto através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão competente. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos do produto no meio ambiente causa contaminação do solo, água e do ar. Recicle qualquer parcela não utilizada do material para seu uso aprovado ou retorne ao fabricante ou ao fornecedor. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada:

O armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. No prazo de um ano da data de compra é obrigatória a devolução da embalagem vazia ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal emitida no ato da compra. Antes de serem devolvidas, devem ser colocadas em sacos plásticos bem fechados e encaminhados para a empresa registrante. Atenção para não misturar embalagens de produtos com grupos químicos diferentes num mesmo saco plástico. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

#### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE


Regulamentações nacionais e internacionais:

##### **Classificação Terrestre (Ferroviário, Rodoviário) conforme Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT):**

- Número da ONU: 3082
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: NA
- Número de Risco: 90
- Grupo de Embalagem: III
- Provisão Especial: 274, 331, 335, 375
- Quantidade Isenta para Transporte:
  - Veículo: 1.000 Kg
  - Embalagem Interna: 5 L
- Perigoso ao meio ambiente: sim.

##### **Classificação Hidroviário (Marítimo, Fluvial, Lacustre) conforme International Maritime Dangerous Goods (IMDG) e Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ):**

- UN Number: 3082
- Proper Shipping name: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S.
- Class or division: 9
- Subsidiary risk: NA
- Risk number: 90
- Packing group: III
- EmS: F-A, S-F
- Marine pollutant: YES.
- Dangerous to the environment: yes.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	12 de 14

**Classificação Aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical Instructions (ICAO - TI) e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):**

- UN Number: 3082
- Proper Shipping name: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S.
- Class or division: 9
- Subsidiary risk: NA
- Risk number: 90
- Packing group: III
- Marine pollutant: YES.
- Dangerous to the environment: yes.

**LEMBRETES:**

**-FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE:** Para este produto é obrigatório realizar a preparação da Ficha de Emergência, conforme NBR 7503-ABNT com tarjas laterais na cor vermelha (Produto Enquadrado como perigoso para o Transporte).

**-INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA DESTA PRODUTO PARA O TRANSPORTE:** (\*)Conforme **ABNT NBR 14619:** Esta substância/produto é incompatível com produtos da classe 1 (exceto 1.4 com grupo de compatibilidade S), subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2+1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA**



RÓTULO DE RISCO  
PRINCIPAL



RÓTULO DE RISCO  
ADICIONAL\*



RÓTULO DE RISCO  
ADICIONAL\*\*



PAINEL DE SEGURANÇA

(\*) Este símbolo deve ser acrescentado a unidade de transporte nos casos de ONU 3077 ou 3082; conforme exigência da Resolução 5.232 – ANTT / Ministério dos Transportes

(\*\*) Este símbolo deve ser acrescentado à unidade de transporte caso este produto seja embarcado para transporte MARÍTIMO.

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA A SER IMPRESSA NO DOCUMENTO FISCAL:

**ONU3082, SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Deltametrina), 9, III**

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NO DOCUMENTO FISCAL:

**“DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO”.**

**Ministério dos Transportes –MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos - RTPP**

**NOTA-** As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos Órgãos Competentes responsáveis.

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	<b>13 de 14</b>

## 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais:

Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº: 329230087.

Decreto Lei nº 2.657 – 3 de julho de 1998 – MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

NBR 14725 (Parte 4) – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.

Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos - RTPP - Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.

NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 14619 - Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

**Uso recomendado-** Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

**Observação Legal Importante-** Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

### **Glossário:**

**CAS** – Chemical Abstracts Service;

**ACGIH** – American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

**GHS** – Sistema Globalmente Harmonizado;

**CL50** – Concentração Letal;

**DL50** – Dose letal;

**CE50** – Concentração efetiva;

	<b>INSETICIDA TERMIMAX DELTAMETRINA</b>	<b>FISPQ:</b>	<b>CITR0044</b>
		<b>Revisão:</b>	1
		<b>Data:</b>	31/05/2017
		<b>Página:</b>	<b>14 de 14</b>

**NFPA** - National Fire Protection Association;  
**EPI's** – Equipamentos de proteção individual;  
**NA** – Não aplicável;  
**ND** – Não disponível;  
**NR** – Não relevante;  
**ONU** - Organização das Nações Unidas;  
**OSHA** - Occupational Safety and Health Administration;  
**PEL** –Permissible Exposure Limits;  
**REL** – Recommended Exposure Limits;  
**TLV** - Threshold limit value;  
**TWA** – Time Weighted Average;  
**NBR** – Norma Brasileira;  
**ABNT** – Agencia Brasileira de Normas Técnicas;  
**EPA** – Environmental Protection Agency;